



**CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**GABINETE DO VEREADOR EDSON VANDO DE SOUZA**

**PROJETO DE LEI GAB/VEV \_\_\_\_/2022**

**DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE DATA COMEMORATIVA NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE ANCHIETA-ES DIA MUNICIPAL DAS RELIGIOSAS CARMELITAS DA DIVINA PROVIDÊNCIA, INCLUÍDO NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**Art. 1º** Fica incluído no calendário oficial de eventos do Município, o “**Dia Municipal das religiosas Carmelitas da Divina Providência**”, a ser comemorado anualmente no dia 02 de dezembro, que é também a data de origem da congregação das Irmãs Carmelitas da divina providência.

**§1º** O dia Municipal das religiosas Carmelitas da Divina Providência se destina as Irmãs Carmelitas que congregaram e congregam no município de Anchieta.

**Art. 2º** Na semana anterior ou posterior a citada data poderá ser realizada pelo Poder Legislativo sessão solene para homenagear as Irmãs Carmelitas que congregam no Município.

**Art. 4º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.





# CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## JUSTIFICATIVA

Uma Congregação brasileira, nascida no Rio de Janeiro, em 02 de dezembro de 1899 pelo SIM da jovem viúva Rita de Cássia Aguiar (Madre Maria das Neves), que acreditou no chamado de Deus para que entregasse sua vida a serviço dos irmãos e irmãs empobrecidos, inicialmente na pequena cidade de Saquarema-RJ.

A Congregação cresceu e se expandiu em Minas Gerais desde o ano de 1912, quando um pequeno grupo saiu de Campos RJ, para Cataguases MG.

A congregação serve aos irmãos: inseridas nos meios populares, procurando servir preferencialmente os empobrecidos; cuidando dos doentes e idosos; educando crianças, adolescentes e jovens; anunciando a Boa Nova da Libertação, conforme o Projeto de Jesus Cristo.

Em 1932 Dom Helvécio Construiu o Colégio Maria Mattos e a pedido do mesmo as Irmãs Carmelitas vieram para auxilia-lo no funcionamento do Colégio, que na época era sistema de internato.

As primeiras Irmãs Carmelitas que chegaram a Anchieta, foram a Madre Superiora Maria Zélia do SS. Sacramento, diretora do Colégio, Irmã Maria de João Evangelista e a Irmã Maria Celeste de São Simão Stokler, que vieram em companhia da Superiora Geral da Congregação, Maria Madalena de Pozi.

Em março do mesmo ano, as Irmãs iniciaram seus trabalhos escolares tendo matriculado na primitiva escola, 35 alunos. Elas ficaram morando numa pequenina casa, em Anchieta, permanecendo nela até o falecimento de Dona Maria Mattos, em 24 de março de 1932.

Sendo o que tenho para o momento, submeto ao Egrégio Plenário a apreciação do presente Projeto de Lei, que de forma legítima reconhece o mérito dessas honrosas mulheres, heroínas da fé, semeadores da Palavra de Deus, aconseladoras do povo, as nossas amadas Irmãs Carmelitas.

Plenário Urias Simões dos Santos, 29 de abril de 2022.

**Edson Vando de Souza**

**Vereador**



Autenticar documento em <http://www3.camaraanchieta.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 320036003700320038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme